

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO BOLETIM Nº 01/2023 NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1441/2010 e a Lei Municipal 127/1990, Edital de Abertura 01/2022, de 03 de junho de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, Edital Nº 31/2022, de 08 de novembro de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, com endereço na Avenida Sol da América, nº 347, Bairro Centro, no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

CARGO: CONTADOR

- JUCIANE FATIMA TASCHETTO DE MATOS

Vista Alegre - RS, 02 de janeiro de 2023.

ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, de profissional MÉDICO para contratação temporária em situação emergencial de relevante interesse público, nos dias 04/01/2023 a 10/01/2023, na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, sito a Rua Fortaleza nº 201, Centro, das 07:30 as 11:30, para atendimento das demandas temporárias no serviço público do Município de Boa Vista das Missões. Requisitos e Documentos exigidos no ato da inscrição, (cópia e original):

- Requisitos: Ensino Superior em Medicina (Clinica Geral) e Registro no Órgão Competente(CRM).

- Os documentos exigidos são conforme os item II e Item III do Edital serão eliminatórios (etapa 1, item II) e classificatórios (etapa 2, item III) do Edital.

Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões- RS, no site: www.boavistadasmissoes.rs.gov.br e/ou no Telefone: 55-3747-1090.

Boa Vista das Missões- RS, 03 de janeiro de 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS

EXTRATO DE CONVÊNIOS E ADITAMENTOS (LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO)

I – TERMOS ADITIVOS:

1) III Termo Aditivo ao Convênio 13/2019: Objeto: Visa prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do convênio para disciplinar a adesão do Município de Caiçara ao Convênio para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 24 horas, Regional, Porte I, Opção III, localizada na Rua Guararapes, nº 64, bairro Fátima, em Frederico Westphalen/RS. Conveniados: Município de Caiçara e Município de Frederico Westphalen.

2) III Termo Aditivo ao Convênio 14/2019: Objeto: Visa prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do convênio para disciplinar a adesão do Município de Vicente Dutra ao Convênio para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 24 horas, Regional, Porte I, Opção III, localizada na Rua Guararapes, nº 64, bairro Fátima, em Frederico Westphalen/RS. Conveniados: Município de Vicente Dutra e Município de Frederico Westphalen.

3) III Termo Aditivo ao Convênio 15/2019: Objeto: Visa prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do convênio para disciplinar a adesão do Município de Taquaruçu do Sul ao Convênio para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 24 horas, Regional, Porte I, Opção III, localizada na Rua Guararapes, nº 64, bairro Fátima, em Frederico Westphalen/RS. Conveniados: Município de Taquaruçu do Sul e Município de Frederico Westphalen.

4) III Termo Aditivo ao Convênio 16/2019: Objeto: Visa prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do convênio para disciplinar a adesão do Município de Vista Alegre ao Convênio para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 24 horas, Regional, Porte I, Opção III, localizada na Rua Guararapes, nº 64, bairro Fátima, em Frederico Westphalen/RS. Conveniados: Município de Vista Alegre e Município de Frederico Westphalen.

5) III Termo Aditivo ao Convênio 19/2019: Objeto: Visa prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do convênio para disciplinar a adesão do Município de Seberi ao Convênio para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 24 horas, Regional, Porte I, Opção III, localizada na Rua Guararapes, nº 64, bairro Fátima, em Frederico Westphalen/RS. Conveniados: Município de Seberi e Município de Frederico Westphalen.

6) XIV Termo Aditivo ao Convênio com o SINDISFRED: Objeto: Prorrogação da vigência do convênio até 31/12/2023. Conveniada: Sindicato dos Servidores Públicos de Frederico Westphalen - SINDISFRED.

Frederico Westphalen, 02 de janeiro de 2023.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 001/2023 NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas e Lei Municipal nº 1.656, de 2 de agosto de 2018, e respectivas alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e institui o respectivo quadro de cargos e funções, de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2019, de 3 de abril de 2019 e resultado final homologado pelo Edital nº 009/2019, datado de 10 de agosto de 2019, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foram aprovados em concurso público, conforme segue:

1 – Cargo: Especialista em Educação:

- ANA PAULA NORO GRABOWSKI, classificação: 1º lugar.

3– Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- CLAUDIA ADRIANA DA SILVA, classificação: 26º lugar

- MARCIA MORIN, classificação: 27º lugar;

- ELISANDRA MILANI STIVAL, classificação: 28º lugar.

- NATANA FUSSINGER, classificação: 29º lugar.

Taquaruçu do Sul, RS, 2 de janeiro de 2023.

LUIZ BLANCO ALVES,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 177/2022: 30.12.2022; Contratada: TCHE TURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, CNPJ 06.089.278/0001-63; Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento DE Planos de Internet e Telefonia Fixa; Modalidade: Dispensa de Licitação; Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023. Valor: R\$ 17.082,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Nº 011/2022: 30.12.2022; Contratada: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARUÇU DO SUL, CNPJ 44.564.869/0001-34; Objeto: Custeio de despesas com a realização da XIV edição da Feira do Peixe, feira multissetorial que se dá como meio de divulgação do Município, apresentando suas potencialidades, fomentando as cadeias do agronegócio, agroindústria, comércio, indústria, serviços, programações culturais e de conhecimento, além de destaque na comercialização do peixe, exposição do artesanato local e produtos da agricultura familiar.; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Vigência: 30.12.2022 a 05.06.2023. Valor: R\$ 350.000,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 13.019/2014, Processo Administrativo/ Licitatório nº 108/2022, RATIFICO a inexigibilidade da licitação para contratação da Associação de Desenvolvimento de Taquaruçu do Sul – ADTS para promoção da XIV Feira do Peixe, visando o fortalecimento e a valorização da Indústria, Comércio e Agricultura local, fomentando a economia e, ainda, proporcionando momentos de cultura e lazer à população. Valor: R\$ 350.000,00. Taquaruçu do Sul – RS, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo/licitatório 107/2022: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa TCHETURBO INTERNET PROVIDER, CNPJ 06.089.278/0001-63, para fornecimento de 06 planos de telefonia fixa ilimitado e 09 link de internet com 200MBPS x 100MBPS. Valor total R\$ 17.082,00. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMITINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023**

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS, As Propostas de Preços serão recebidas no período de 03 de janeiro à 13 de janeiro de 2023, até às 13h59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 13 de janeiro de 2023, às 14hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net. Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 03 de janeiro de 2023

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Combustíveis para as Máquinas e veículos do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às 09 horas do dia 13 de janeiro de 2023. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 03 de Janeiro de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/91BA-5BB7-C3C2-FDC0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91BA-5BB7-C3C2-FDC0



Hash do Documento

F00C4C3C9AE03835C90DE988C3D20937F2CF4F0ABE34470CFAF8BF1FEA515EDC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2023 é(são) :

- Patricia Cerutti - 954.530.160-00 em 02/01/2023 17:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL
ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

